

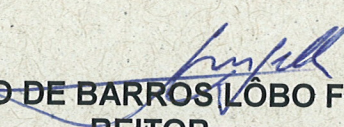


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026118/2012-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país da discente **ANDRÉA MARQUES VANDERLEI FERREIRA**, homologando-se o período de 02.12.2012 a 04.12.2012, CPF nº 034.901.394-29 para participar do "II CONGRESSO - ALAEQ", em Córdoba, Argentina, com ônus pelo PROAP/Química.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 28/02/13